INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a instalação de lixeiras seletivas em frente as escolas do município.

Justificativa:

A educação ambiental é um processo pelo qual o educando começa a obter conhecimentos acerca das questões ambientais, onde ele passa a ter uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador em relação à conservação ambiental.

E por entendermos que é na escola que se aprende as noções de educação ambiental e preservação do meio ambiente. O aluno irá dar sequência ao seu processo de socialização, no entanto, comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no decorrer da vida escolar com o intuito de contribuir para a formação de cidadãos responsáveis.

"Somente através da conscientização social da população poderemos fazer com que nosso município, se desenvolva de forma sustentável e continue oferecendo mais qualidade de vida aos munícipes. Através desta proposta estaremos conscientizando as futuras gerações que necessitará reduzir ainda mais o consumo de matérias primas e os recursos naturais não renováveis, energia e água, amenizando desta forma o impacto ambiental".

A coleta seletiva é uma realidade totalmente necessária nos dias de hoje, devendo a mesma ser mais explorada para beneficiar a sustentabilidade, a reciclagem, e consequentemente o meio ambiente.

Considerando que esta visa melhorar o sistema de manutenção, limpeza e higiene em frente àquele estabelecimento escolar, onde constantemente são encontrados no chão papel de balas, folhas de papel amassado e demais detritos, com a ausência dessa benfeitoria.

Portanto, através da instalação dessas lixeiras, os alunos em seu período escolar, serão estimulados a separar o lixo e, consequentemente, ficarão mais conscientes sobre a importância da preservação ambiental através da reciclagem.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora